



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 219/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 041, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 18/03/2005,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Matrícula nº 30816402, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, integrando a equipe que se deslocará à Vara do Trabalho daquela cidade, para realização do serviço de montagem do mobiliário, conforme Portaria DG nº 220/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de abril de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO

/rg